



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER N° <sup>135</sup>/15 – CUTHAB

**Denomina Rua Horacildo Albuquerque do Canto o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Otaviano José Pinto -, localizado no Bairro Lami.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

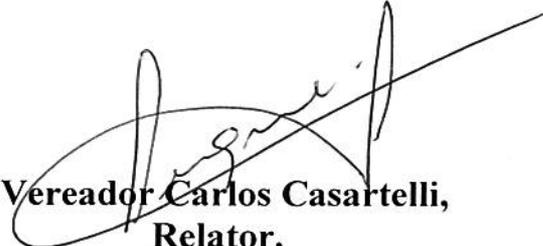
O Projeto recebeu parecer prévio da Procuradoria da casa, em 30 de junho de 2015, fl.10, onde se manifestou no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, emitindo parecer *inexistência de óbice* de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, nas fls. 12 e 13, emitiu parecer pela *inexistência de óbice* de natureza jurídica para tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização e Transportes e Habitação examinar, a propositura, seguindo o mesmo entendimento da douta procuradoria dessa casa e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2015.

  
Vereador Carlos Casartelli,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1222/15

PLL N° 107/15

Fl. 2

PARECER N° 135/15 – CUTHAB

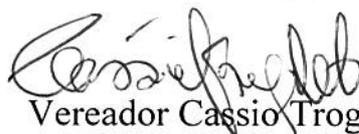
Aprovado pela Comissão em 30/09/15

Vereador Eng° Comassetto – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

  
Vereador Cassio Trogildo